

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA – DAUIN
EXERCÍCIO/2026

PALMAS – TO

2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 Introdução	3
1.2 Base Legal e Referencial Técnico	3
2. METODOLOGIA.....	4
2.1 Abordagem baseada em riscos	4
2.2 Etapas padrão do trabalho de auditoria	4
2.3 Matriz de priorização e classificação dos objetos	5
2.4 Produtos esperados.....	5
3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	6
3.1 Composição da equipe	6
3.2 Conceito de H/D (Homem-dia) e parametrização	6
3.3 Quadro de capacidade anual.....	6
4. SISTEMÁTICA DE PRIORIZAÇÃO — RANKING DOS OBJETOS 2026.....	7
4.1 Matriz de pontuação (0–100) e classificação por VARIÁVEL, MÉDIO, ALTA	7
5. PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - DETALHAMENTO POR OBJETO	7
5.1 Prestação de Contas Anual e Relatório de Análise de Gestão.....	7
5.2 Monitoramento Auditoria — Ordem Cronológica.....	8
5.3 Auditoria Operacional — Suprimento de Fundos.....	8
5.4 Monitoramento da Auditoria — Gestão do Patrimônio	9
5.6 Auditoria Operacional — Contratações de serviços continuados e gestão contratual	9
5.5 Auditoria Operacional — Gerir Pessoas (DIREH)	10
6. RESERVA GERENCIAL — DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA	10
7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	10
8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO 2026 (mensal + Dias Úteis)	11
9. CAPACITAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES.....	11
9.1 Capacitação	11
9.2. Outras atividades.....	12
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Administrativa: Divisão de Auditoria Interna – DAUIN

Subordinação Imediata: Núcleo de Controle Interno – NUCIN

Chefe do NUCIN / Supervisor: Arlan Marcos Lima Sousa

Responsável pela DAUIN: Clarice Gomes da Silva

1.1 Introdução

Em atendimento às disposições legais e normativas que regem o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO), apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2026, documento que consolida, de forma estruturada e defensável, **o conjunto de fiscalizações, monitoramentos e atividades de suporte** a serem executados pela DAUIN/NUCIN.

Este PAAI foi concebido para cumprir três finalidades institucionais indissociáveis:

1. **Proteger a governança do TCETO:** fortalecendo a conformidade, a integridade, a transparência e a qualidade das decisões administrativas.
2. **Reduzir riscos relevantes:** direcionando esforços para processos com maior probabilidade e impacto de falhas, irregularidades ou ineficiências, conforme abordagem baseada em riscos.
3. **Induzir melhoria contínua:** produzindo recomendações aplicáveis, com monitoramento efetivo e compromisso de implementação pactuado com os responsáveis pelos processos.

Resolução Administrativa nº 09/2024, Art. 16. *O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), consiste em estabelecer o cronograma das fiscalizações e monitoramentos a serem realizados pela – DAUIN, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCETO no exercício de 2026, no intuito de examinar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar o desempenho quantos aos aspectos da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos praticados.*

1.2 Base Legal e Referencial Técnico

- Constituição Federal, art. 74.
- Lei nº 14.133/2021 (contratações e gestão de riscos).
- Resoluções Administrativas e Portarias internas aplicáveis ao Sistema de Controle Interno, Governança, Compliance e Gestão de Riscos no TCETO
- Padrões de Auditoria de Regularidade (RA TCE/TO nº 02/2017).
- NBASP/ISSAI (no que couber).
- Estatuto de Auditoria Interna (RA nº 01/2025)
- Manual de Auditoria Interna do TCETO (RA nº 05/2025).



2. METODOLOGIA

2.1 Abordagem baseada em riscos

A atuação da DAUIN no exercício de 2026 seguirá abordagem baseada em riscos, direcionando os trabalhos para processos com maior significância institucional, combinando **risco residual, materialidade, relevância estratégica, criticidade operacional e interesse da gestão**.

2.2 Etapas padrão do trabalho de auditoria

Os trabalhos seguirão quatro macroetapas, com documentação mínima exigida e trilha de evidências:

1. **Planejamento:** entendimento do processo, mapeamento de riscos e controles, definição de objetivo, escopo, critérios, amostragem e programa de auditoria.
2. **Execução:** testes de conformidade e substantivos, entrevistas, validação documental, análise de dados e consolidação de evidências.
3. **Comunicação:** discussão estruturada de achados, critérios, causas, efeitos, recomendações, responsáveis e prazos pactuados.
4. **Monitoramento:** acompanhamento da implementação das recomendações, com verificação de evidências de implementação e avaliação de efetividade.

A metodologia utilizada pela Auditoria Interna é baseada em riscos, o que significa que os trabalhos de auditoria são direcionados para as áreas e os processos que apresentam maior probabilidade e impacto de ocorrência de falhas e irregularidades, observados na Matriz de Risco Institucional.

Os critérios de priorização das auditorias são definidos com base na materialidade, na relevância, na criticidade e no risco de cada objeto auditável.

1. **Entendimento da Organização:** Objetiva compreender o contexto geral em que o TCE está inserido, incluindo finalidade, área de atuação, objetivos estratégicos e processos de trabalho. Busca-se relacionar os processos auditáveis às principais atividades desempenhadas no órgão, com base em metas e objetivos delineados nos instrumentos de planejamento do TCE.
2. **Definição do Universo de Auditoria:** Abrange a totalidade dos processos auditáveis do TCE-TO, identificados e mapeados com base em oito eixos temáticos, desdobrados em 31 macroprocessos. Prioriza-se associar os processos auditáveis ao menor nível hierárquico possível, para alcançar os controles operacionais das atividades.
3. **Análise de Riscos:** Os critérios de priorização dos trabalhos de auditoria (fatores de risco) são escalonados em etapas e aplicados a diferentes estruturas do plano. São utilizados os seguintes fatores de risco:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

- **Relevância:** Define a importância de cada macroprocesso auditável por meio de um questionário aplicado à Alta Administração e à Gestão do TCETO. Considera o interesse estratégico da organização e os possíveis danos à imagem do TCETO.
- **Criticidade:** Avalia as atividades operacionais do TCE-TO, utilizando os seguintes fatores para cada processo auditável:
 - ✓ Auto avaliação de Controles;
 - ✓ Lapso Entre Auditorias;
 - ✓ Regulamentação do Processo Auditável;
 - ✓ Automação do Processo.

4. Seleção dos Processos Auditáveis: Com base na análise de riscos, os processos são selecionados e escalonados em um diagrama de pontuação de riscos de 0 a 100, sendo 100 o maior risco. O resultado da análise de riscos é combinado com a capacidade operacional da Auditoria Interna para definir quais processos serão auditados no ano de 2026.

2.3 Matriz de priorização e classificação dos objetos

Para sistematizar a escolha e justificar prioridades, adota-se matriz de priorização com pontuação total **até 100 pontos**, com classificação por faixas:

- **Risco Alto (71–100) – Vermelho**
- **Risco Médio (42–70) – Amarelo**
- **Risco Baixo (até 41) – Verde**

Critérios e pesos sugeridos para o TCETO (pontuação 0–100):

- A) Risco residual / vulnerabilidade do processo (0–30)**
- B) Materialidade financeira/orçamentária (0–20)**
- C) Relevância estratégica e imagem institucional (0–20)**
- D) Criticidade operacional (continuidade do serviço/impacto interno) (0–15)**
- E) Conformidade normativa e exposição a responsabilização (0–15)**

Observação metodológica: como 2026 é o primeiro ciclo com estruturação ampliada, o critério “lapso entre auditorias” pode ser registrado, mas não deve distorcer o ranking (pois o lapso é naturalmente alto para todos).

2.4 Produtos esperados

Cada auditoria prevista neste plano deverá produzir, no mínimo:

- Memorando/Nota de planejamento (objetivo, escopo, critérios, riscos e testes)
- Matriz de achados (critério, condição, causa, efeito/risco, evidência)
- Relatório com recomendações aplicáveis, responsáveis e prazos pactuados
- Plano de ação do gestor (quando aplicável) e agenda de monitoramento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

3. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

3.1 Composição da equipe

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Clarice Gomes da Silva	Auditora de Controle Externo - Coordenadora de equipe	23.890-2
Maria Aparecida Frasão Pereira Lima	Técnica de Controle Externo (Membro de equipe)	23.814-7
Arlan Marcos Lima Sousa	Auditor de Controle Externo (Chefe do NUCIN e Supervisor)	24.336-5

3.2 Conceito de H/D (Homem-dia) e parametrização

Para fins de padronização deste plano:

- **1 H/D = 1 dia útil de trabalho efetivo de 1 servidor**, equivalente a **7 horas** (padrão administrativo).
- O esforço de cada auditoria será distribuído, como referência, em:
 - **Planejamento (20%)**
 - **Execução (60%)**
 - **Relatório e comunicação (20%)**

Importante: o total anual disponível de H/D deve considerar férias, recessos, capacitações e demandas extraordinárias. Onde houver variação, este plano prevê **reserva gerencial**.

3.3 Quadro de capacidade anual

- **Dias úteis estimados em 2026 (DÚ):** 212 dias úteis
- **Equipe diretamente executora (nº):** 2
- **Capacidade bruta (H/D):** $212 \times 2 = 424$ H/D
- **Capacidade líquida para auditorias (descontos):** $117 \times 2 = 234$ H/D disponíveis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

4. SISTEMÁTICA DE PRIORIZAÇÃO — RANKING DOS OBJETOS 2026

4.1 Matriz de pontuação (0–100) e classificação por VARIÁVEL, MÉDIO, ALTA.

Ord	Objeto/Processo	A (0–30)	B (0–20)	C (0–20)	D (0–15)	E (0–15)	Total	Nível	Evidência-base (síntese)
1	Contratações e Gestão Contratual	21	20	16	12	12	81	Alto	Serviços continuados e pagamentos recorrentes; alto impacto financeiro e risco de responsabilização.
2	Gerir Pessoas (DIREH)	18	20	16	12	9	75	Alto	Macroprocesso crítico (pessoas/frequência/remuneração); alta relevância institucional e impacto operacional.
3	Gestão Patrimonial	24	14	12	9	12	71	Alto	Controles sobre bens (SISPAT/inventário/baixas/conciliação) e exposição a falhas de registro/controle.
4	Suprimento de Fundos	27	8	16	9	12	72	Alto	Execução descentralizada e risco de uso indevido/fracionamento; foco em conformidade de pequenos valores.
5	Segurança da Informação e LGPD	18	8	16	12	9	63	Médio	Risco institucional por dados/sistemas e conformidade; materialidade direta tende a ser menor que contratos/folha.
6	Transparência e Prestação de Contas	15	8	12	9	9	53	Médio	Relevância reputacional e conformidade; materialidade financeira indireta e criticidade moderada.
—	Reserva Gerencial	—	—	—	—	—	—	—	Demandas extraordinárias (Presidência/Alta Administração).

5. PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - DETALHAMENTO POR OBJETO

5.1 Prestação de Contas Anual e Relatório de Análise de Gestão

Objetivo: examinar a conformidade, consistência e suficiência das peças de prestação de contas anual e relatórios de gestão do TCETO e do Fundo de Aperfeiçoamento, verificando aderência normativa, consistência entre registros contábeis, atos administrativos e evidências de execução.

Escopo mínimo:

- Peças e anexos obrigatórios; consistência entre SEI e registros financeiros; justificativas gerenciais; conformidade de assinaturas, tramitação e registros.

Entregáveis: relatório de análise de gestão com matriz de inconsistências e recomendações.

H/D sugerido: 9 dias úteis



5.2 Monitoramento Auditoria — Ordem Cronológica

Objetivo: verificar o cumprimento das recomendações constantes no Relatório de Auditoria realizada na Ordem Cronológica de Pagamentos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Plano de ação apresentado pela gestão.

Escopo: O presente monitoramento abrangerá as ações constantes no Plano de Ação (Doc. Sei nº 0934113- Processo SEI nº 25.007119-3), que visam o atendimento das recomendações constantes no Relatório de Auditoria Operacional na Ordem Cronológica de Pagamento (Doc. Sei nº 0840090 - Processo SEI nº 25.001388-6).

Entregáveis: relatório de monitoramento e medidas corretivas.

H/D sugerido: 21 dias úteis

5.3 Auditoria Operacional — Suprimento de Fundos

Objetivo: Avaliar se o processo de Suprimento de Fundos no TCETO desde a solicitação, autorização, execução, comprovação e aprovação assegura **legalidade, segregação de funções, rastreabilidade, economicidade e padronização de critérios**, prevenindo despesas indevidas, fracionamento, documentação insuficiente, aprovações formais sem validação material e inconsistências entre instrução no processo SEI e execução no sistema financeiro.

Contexto do processo: A Auditoria de Conformidade dos Processos de Suprimento de Fundos tem por finalidade **verificar se as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO estão restritas à aquisição de bens e serviços de pequenos valores**, em conformidade com os limites, critérios e condições estabelecidos na legislação e nas normas internas vigentes.

A atuação da DAUIN limita-se à **verificação objetiva da conformidade quanto ao valor e à natureza da despesa**, não abrangendo a análise de mérito administrativo, a escolha do fornecedor ou a execução da despesa, assegurando a correta utilização do suprimento de fundos como procedimento excepcional.

Escopo (o que será coberto):

1. **Governança do processo:** norma interna, critérios de concessão, limites, perfis e responsabilidades (“donos do processo” e pontos de controle).
2. **Segregação e trilha decisória:** quem solicita, quem autoriza, quem executa, quem confere, quem aprova.
3. **Conformidade documental:** requisitos mínimos, integridade dos comprovantes, aderência ao objeto e ao período, e evidência do recebimento/execução.
4. **Aderência financeira:** conciliação entre valores aprovados e executados; devoluções/saldos; estornos; prazos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

5. **Testes direcionados por risco** (amostragem): foco em itens com maior probabilidade de desvio (repetição de fornecedores, notas com padrão atípico, itens fracionados, justificativas genéricas, etc.).
6. **Controles preventivos e detectivos**: existência, operação e efetividade.

Principais riscos:

- Aprovação formal sem validação material gerando risco de responsabilização e dano à credibilidade do controle interno.
- Fragilidade de segregação de funções, ampliando oportunidade de irregularidade sem detecção.
- Documentação insuficiente e baixa padronização de critérios, tornando o processo “defensável no papel” e frágil na prática.
- Inconsistência entre instrução (SEI) e execução (sistema financeiro), reduzindo rastreabilidade.

Critérios: legislação e normativos internos aplicáveis, regras de execução orçamentária/financeira, normas internas do TCETO e princípios de legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

Entregáveis:

- Relatório com matriz de achados e recomendações aplicáveis
- Plano de ação pactuado com responsáveis, com prazos

H/D sugerido: 31 dias úteis

5.4 Monitoramento da Auditoria — Gestão do Patrimônio

Objetivo: verificar o cumprimento das recomendações constantes no Relatório de Auditoria realizada na Gestão do Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Plano de ação apresentado pela gestão.

Escopo: O presente monitoramento abrangerá as ações constantes no Plano de Ação (Doc. Sei nº 0938139 e 0938824 - Processo SEI nº 25.004869-8), que visam o atendimento das recomendações constantes no Relatório de Auditoria Operacional na Gestão do Patrimônio (Doc. Sei nº 0907393).

Entregáveis: relatório de monitoramento e recomendações.

H/D sugerido: 21 dias úteis

5.6 Auditoria Operacional — Contratações de serviços continuados e gestão contratual

Objetivo: avaliar se contratações continuadas (ex.: limpeza/serviços gerais, energia, combustíveis/cartão, soluções de TI e segurança da informação) asseguram economicidade,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

conformidade regulatória, continuidade e controles de medição/faturamento, reduzindo risco de sobrepreço, glosas não aplicadas, reequilíbrios sem lastro e baixa governança contratual.

Escopo: planejamento da contratação, termo de referência, edital, contrato/aditivos, matriz de riscos, medição, fiscalizações, evidências de execução, pagamentos.

H/D sugerido: 31 dias úteis

5.5 Auditoria Operacional — Gerir Pessoas (DIREH)

Objetivo: avaliar se o macroprocesso “Gerir Pessoas” está estruturado para assegurar alocação adequada, competências, desempenho, saúde e bem-estar, benefícios, frequência e remuneração, de modo a reduzir riscos de ineficiência operacional, critérios desatualizados e ausência de métricas de produtividade e qualidade.

Escopo: Deve seguir integralmente o Mapa do Processo e o conteúdo oficial “Gerir Pessoas” (Anexo I), incluindo riscos e oportunidades já identificados.

Entregáveis: relatório operacional com recomendações aplicáveis.

H/D sugerido: 35 dias úteis

6. RESERVA GERENCIAL — DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA

Conforme boa prática adotada por órgãos de controle interno, este PAAI prevê **reserva gerencial** para atender determinações e demandas extraordinárias da Presidência/Alta Administração, que por sua natureza não são plenamente previsíveis, mas exigem capacidade de resposta institucional.

Capacidade reservada (H/D): 64 dias úteis

Gatilhos típicos: fatos supervenientes relevantes, demandas do controle externo, riscos emergentes, incidentes de integridade, prioridades estratégicas, etc.

7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

1. Cada recomendação emitida terá: responsável, evidência esperada, marco de verificação e prazo pactuado.
2. O prazo será **proposto pelo setor responsável**, podendo ultrapassar 90 dias quando houver justificativa técnica e plano de implementação com marcos.
3. A DAUIN manterá registro central de recomendações e status (planilha/sistema/SEI), com revisões periódicas e reporte sintético à chefia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

8. CRONOGRAMA CONSOLIDADO 2026 (mensal + Dias Úteis)

Período	Objetivo / Atividade	Esforço Estimado em dias úteis
Fevereiro (05 a 20/02)	Prestação de Contas Anual / Relatório de Gestão	9
Março – abril (18/03 a 24/04)	Monitoramento de Ordem Cronológica	21
Abril – junho (27/04 a 12/06)	Auditoria Operacional nos Suprimento de Fundos	31
Agosto – setembro (03/08 a 02/09)	Monitoramento da Auditoria de Controles internos de Patrimônio SISPAT)	21
Setembro – outubro (03/09 a 23/10)	Auditoria de Contratações Continuadas / Gestão Contratual	31
Outubro – dezembro (26/10 a 10/12)	Auditoria Operacional: Gerir Pessoas (DIREH)	35
Fluxo Contínuo	Reserva Gerencial	64

9. CAPACITAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES

9.1 Capacitação

Manter “Compliance e Integridade na Administração Pública” e relacionar com a melhoria da qualidade dos trabalhos e das recomendações. Conforme Plano Anual de Capacitação do NUCIN para 2026 - SEI 26.000559-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

9.2. Outras atividades

Tabela de outras atividades do NUCIN/DAUIN (2026)

Nº	Atividade	Entregáveis obrigatório	Evidência mínima de conclusão	Prazo/Janela Mês
1	Plano de Ação do e-Prevenção (ações sob responsabilidade do NUCIN/DAUIN)	Documento “Plano de Ação e-Prevenção” com: ações, responsáveis, marcos, prazos e forma de comprovação	Processo SEI autuado/atualizado + despacho de aprovação/ciência + versão final anexada	Março
2	Plano de Resposta a Fraude e Corrupção (e-Prevenção)	Minuta do Plano formal contendo: papéis e responsabilidades; gatilhos; fluxo de reporte; preservação de evidências; comunicação; interface com instâncias competentes; e registro	SEI com minuta + validação/ciência da chefia + versão final aprovada (ou minuta encaminhada para aprovação)	julho
3	Normativo sobre divulgação de relatórios de fraude/corrupção (e-Prevenção)	Minuta normativa completa (portaria/instrução/ato) com: destinatários; níveis de sigilo; fluxo de encaminhamento; prazos; guarda; rastreabilidade; e responsabilidades	SEI com minuta + encaminhamento à autoridade competente	julho
4	Elaboração de minutas de checklists	Minutas - Checklists (diárias; Fiscalização de Contratos (pré-liquidação) para fiscal de contratos; Pregão Eletrônico/Presencial; Obras e Terceirização de Mão de Obras	Arquivo final anexado no SEI	julho
5	Relatório Anual de atividades 2026	Relatório Anual de Atividades 2026	SEI com relatório final + despacho de encaminhamento/ciência	Dezembro
6	Plano Anual de Auditoria Interna -PAAI 2027	Minuta PAAI 2027	SEI com PAAI 2027	Dezembro

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAAI 2026 foi elaborado com foco na exequibilidade, na consistência técnica e na orientação a resultados, considerando a capacidade operacional atual da DAUIN/NUCIN e prevendo flexibilidade responsável por meio de reserva gerencial, sem prejuízo à rastreabilidade dos critérios de seleção e à metodologia baseada em riscos.

Em conformidade com o art. 16 da Resolução Administrativa nº 09/2024, o Plano Anual de Auditoria Interna estabelece o cronograma das fiscalizações e monitoramentos a serem realizados pela DAUIN no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no exercício de 2026, observada a estrutura organizacional vigente, admitidas eventuais alterações por determinação da Presidência.

Palmas, 05 de fevereiro de 2026

CLARICE GOMES DA SILVA
Auditora de Controle Externo
Divisão de Auditoria Interna-DAUIN
Matrícula nº 23.890-2